



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Leong Wong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) e da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Leong Wong, de 23 de Maio de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 506/E418/VII/GPAL/2025, de 5 de Junho de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 6 de Junho de 2025:

1. De acordo com as disposições do Decreto-Lei n.º 67/84/M, vigente, não está estipulado que as entidades a quem sejam concedidas licenças especiais de condução devam apresentar informações sobre os percursos de transporte dos veículos em Macau como condição prévia para a emissão das referidas licenças. No entanto, o mesmo diploma legal impõe restrições quanto ao âmbito de condução dos titulares de licenças especiais, ou seja, quem possui uma licença especial de condução deve conduzir viaturas das companhias a que pertencem, destinados ao “transporte de passageiros e mercadorias entre o Interior da China e Macau”, com chapas de dupla matrícula de Macau e do Interior da China. Portanto, se o titular conduzir viaturas de dupla matrícula que não pertençam à entidade que fez o pedido, será considerado não estar habilitado para conduzir, podendo os serviços responsáveis pela execução da lei autuá-lo nos termos da lei.

A DSAL salientou que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau vem se empenhado no combate ao trabalho ilegal, a fim de garantir os direitos e interesses dos residentes de Macau no acesso ao emprego. A DSAL, como serviço competente para a fiscalização do trabalho, para além de adoptar



medidas para combater o trabalho ilegal dentro do âmbito das suas competências, mantém uma comunicação e contacto estreito com os serviços relevantes, cooperando mutuamente na realização das acções de inspecção para reforçar a aplicação da lei e a eficácia do combate ao trabalho ilegal.

Quando o Corpo de Polícia de Segurança Pública detecta qualquer situação relacionada com o emprego ilegal de condutor (incluindo “trabalho fora das funções autorizadas”, “funções em locais diferentes dos autorizados”, envolvimento em actividades em proveito próprio e “trabalho ilegal”), transfere o auto de notícia para a DSAL para o acompanhamento e investigação nos termos da lei, procedendo assim à responsabilização administrativa das pessoas envolvidas.

A par disso, a DSAL continua também a realizar a promoção e a divulgação da lei através de diferentes meios e formas, com objectivo de aumentar a consciência dos cidadãos para o conhecimento e cumprimento da lei.

2. Esta Direcção de Serviços tem mantido comunicação com o sector para conhecer as suas necessidades operacionais. Relativamente ao espaço de estacionamento para reboques e semi-reboques, o sector informou que, neste momento, várias grandes empresas de tractores já alugaram parques de estacionamento no Interior da China, tentando retornar diariamente para estacionar lá, a fim de reduzir o número de reboques estacionados em Macau. Por isso, equilibrando factores como as condições ambientais e as necessidades dos diferentes utentes das vias, esta Direcção de Serviços está a continuar a coordenar com os serviços competentes para explorar a viabilidade de otimizar as instalações de estacionamento.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

3. A DSPA salientou que em linha com a implementação da “Dupla Meta de Carbono” nacional, o Governo da RAEM está a analisar a eficácia do “Plano de apoio financeiro ao abate de veículos antigos movidos a gasóleo” e as opiniões da sociedade, avaliando a viabilidade de desenvolvimento da próxima fase do Plano de apoio financeiro.

O Director dos Serviços
para os Assuntos de Tráfego,
Lam Hin San
19 de Junho de 2025